

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRATI FONE/FAX (0**)49. 3349.0010 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, N° 385 CENTRO - CEP 89.856-000 – IRATI – SC. CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

SECRETARIA SOLICITANTE: Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAL DOS EQUIPAMENTOS CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, RECALIBRAÇÃO DE SENSOR CONTROLADOR DE TEMPERATURA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC, conforme Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/1993.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde de Irati/SC tem necessidade da contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e revisão do sistema eletrônico, refrigeração e estrutural dos equipamentos câmara de conservação de vacinas, para a recalibração de sensor controlador de temperatura das duas câmaras de vacinas que o município possui, seguindo a Recomendação do Ministério da Saúde (RDC 002/2010).

A recalibração do sensor controlador de temperatura, deverá ser através do calibrador mestre certificado via RBC (Rede Brasileira de Calibração) com registro na ANVISA e credenciada no CREA, tendo garantia de no mínimo 3 meses. Fornecendo laudo técnico do referido serviço, com validade de 12 meses.

Após levantamento de preço através dos orçamentos, no qual foi solicitado via aplicativo WhattsApp e recebido via e-mail, verificou-se que a empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, apresentou o menor custo benefício para esse objeto, sendo de R\$ 2.760,00 (Dois mil e setecentos e sessenta reais), sendo o total da prestação de serviço.

Assim, faz-se necessária à sua imediata aquisição, conforme os dados que seguem para a formalização do processo de dispensa de licitação, nos termos do Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/1993, sendo o valor dos itens será de R\$ 2.760,00 (Dois mil e setecentos e sessenta reais).

A disponibilidade para a prestação do serviço deverá ser em até 30 dias corridos, após a solicitação da Autorização de Fornecimento (AF), sendo a mesma de necessidade imediata.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRATI FONE/FAX (0**)49. 3349.0010 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, N° 385 CENTRO - CEP 89.856-000 – IRATI – SC. CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

O pagamento se dará após o recebimento definitivo em até 30 dias após a emissão da nota fiscal conforme cronograma da tesouraria.

Nos termos do disposto no Decreto nº 097/2017, a fiscalização ocorrerá pelo servidor CARLINHO BOTTEGA e em sua ausência, pelo servidor DANIEL FORTTI, sendo que ambos, mesmo em período de férias, poderão ser requisitados para fiscalizar o presente serviço.

Trata-se do pedido de verificação de Recursos Orçamentários conforme Solicitação do Setor de Compras, Processo Administrativo nº 007/2023, Dispensa de Licitação nº003/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAL DOS EQUIPAMENTOS CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, RECALIBRAÇÃO DE SENSOR CONTROLADOR DE TEMPERATURA, conforme Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/1993., conforme Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/1993, para atender à solicitação do Fundo Municipal de Saúde, verificamos a disponibilidade de dotação orçamentária, cfe segue:

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2022 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica ELEMENTO DE DESPESA: (09) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

Irati (SC) 08 de agosto de 2023.

Marcos Henrique Kehl Gestor do Fundo Municipal de Saúde